



**LEI Nº 6.977, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre denominação de logradouro público:  
Rua Rozangela Carvalho Franco da Mata (\*1965  
+2017).

Autor: Ver. Reverendo Dionísio Pereira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ROZANGELA CARVALHO FRANCO DA MATA a atual "Rua 19", com início na Rua Otávio Nunes Castro e término na Rua Regina Célia Braga Nunes, na divisa entre os bairros Portal do Ipiranga e Cidade Jardim.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 27 de junho de 2024.

  
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino